



# DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 4/2014

Processo Administrativo n.º 042/2014

**Objeto – Aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município.**

**Valor Máximo – R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

## **DOTAÇÃO –**

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Estado do Paraná — CNPJ N.º 19.560.789/0001-63

2002 Sol. 57  
Proc. 93  
LIC. 94

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº 067/2014
PARA: Setor Licitação	DATA 27/05/2014
ASSUNTO: Licitação de Cobertores	

Vimos por meio da presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Cobertores no máximo de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista a grande necessidade de atendermos nossa população com os programas sociais do nosso Município.

Segue em anexo a lista dos itens.

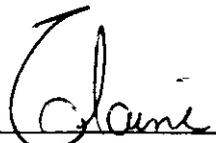
Desde já agradecemos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

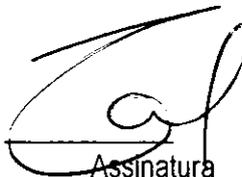
Atenciosamente,

  
**Fernanda Baldini Rainieri**

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:

  
Nome

  
Assinatura

27/05/14  
Data

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	100	Unid	<b>COBERTOR DE SOLTEIRO.</b> Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida	30,00	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

S. M. CORREA

VIA Z  
VIA\_Z@HOTMAIL.COMFONE/FAX: 44 3288 1077  
9121 7336  
8409 9713

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – ElaineEmail: licitacao@nsb.pr.gov.br**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	100	Unid	<b>COBERTOR DE SOLTEIRO.</b> Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida GUARATINGUETÁ MODELO CASTOR	22,00	<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.200,00</b>

**1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.**

**2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.**

**3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

**4 – Entrega: 10 dias**

S. M. CORREA

VIA Z  
VIA\_Z@HOTMAIL.COMFONE/FAX: 44 3288 1077  
9121 7336  
8409 9713

Sarandi, PR – 29 de Maio de 2014



Seile Manuele Correa

Responsável Legal - CPF: 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687  
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

P 150142014-88888655  
Nome: S. M. CORREA - ME  
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2014.  
Válida até 04/11/2014.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12450655/0001-40  
**Razão Social:** S M CORREA  
**Endereço:** AV MARINGA 2687 / JARDIM VERA0 / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052606424296659068

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.450.655/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/08/2010

NOME EMPRESARIAL  
S. M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
47.11-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
50.10-1-00 - Atividades de rádio  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
AV MARINGÁ

NÚMERO  
2.687  
COMPLEMENTO

CEP  
37.111-001

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM VERAO

MUNICÍPIO  
SARANDI

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADAS  
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

# ROSA GARCIA

## ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – Elaine

Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	100	Unid	<p><b>COBERTOR DE SOLTEIRO.</b> Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida</p> 	21,95	<b>2.195,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 2.195,00</b>

RAZÃO SOCIAL: ROSA GARCIA & CIA LTDA  
CNPJ : 11.969.918/0001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90524027-75  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI SALA 2 1183  
CENTRO - CEP-85901-020  
TOLEDO- PARANÁ  
REPRESENTANTE LEGAL: EDIMILSON LARA DOS SANTOS  
CPF: 761.736.409-10  
FONE/FAX (045) 3055-3390  
BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4351 CONTA 5674-0  
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

TOLEDO 29 DE MAIO DE 2014

EDIMILSON LARA DOS SANTOS  
CPF: 761.736.409-10  
ADMINISTRADOR

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.969.918/0001-60  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL  
**ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.71-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R ARMANDO LUIZ ARROSI**

NÚMERO  
**1183**      COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**35.901-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TOLEDO**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **29/05/2014** às **13:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**11.969.918/0001-60**  
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**10/05/2010**

NOME EMPRESARIAL  
**ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R ARMANDO LUIZ ARROSI**

NÚMERO  
**1183**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**35000-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TOLEDO**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**10/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

nitido no dia **29/05/2014** às **13:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

R agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

IP: 085462014-88888918

Nome: ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11.101, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2014.

**Válida até 21/09/2014.**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11969918/0001-60  
**Razão Social:** ROSA GARCIA E CIA LTDA  
**Endereço:** LRG SAO VICENTE DE PAULO 1156 AND 1 FUNDOS / CENTRO /  
TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Válida de 12/05/2014 a 11/06/2014~~

**Certificação Número:** 2014051309572492816897

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:38:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# COMERCIAL PAULUS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PAULUS LTDA

ENDEREÇO: Travessa Suriname, 90, Rio Verde, Colombo/Paraná.

CNPJ: 17.665.337/0001-10

Sócio Administrador: Bruno Paulus de Oliveira

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – Elaine

Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

## “COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Qtde	Marca	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	100	Guaratinguetá Castor	Unid	COBERTOR DE SOLTEIRO. Delicado, não térmico, encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscoso e 5% poliamida	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
TOTAL						R\$ 4.090,00

Nova Santa Barbara, 27 de Maio de 2014.

  
COMERCIAL PAULUS LTDA

Cnpj: 17.665.337/0001-10

Bruno Paulus de Oliveira

Sócio Administrador

Rg: 9.536.080-7 SSP/PR

Cpf: 072.281.509-37 Nome do Principal Sócio – Bruno Paulus de Oliveira

CPF – 072.281.509-37

Numero de Registro do Contrato Social na Junta Comercial – 20134029453

Data do Registro – 15/07/2013

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirma os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.665.337/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL PAULUS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.49-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
TV SURINAME

NÚMERO  
90  
COMPLEMENTO  
APT 18

CEP  
33.405-320

BAIRRO/DISTRITO  
RIO VERDE

MUNICÍPIO  
COLOMBO

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 125502014-88888337  
Nome: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME  
CNPJ: 17.665.337/0001-10

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2014.

~~Certidão nº 13/10/2014.~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17665337/0001-10  
**Razão Social:** COMERCIAL PAULUS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL PAULUS LTDA ME  
**Endereço:** R SURINAME 90 APTO 18 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Valido até 29/05/2014 às 13:40:08~~

**Certificação Número:** 2014051312410582926993

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:40:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2019

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 29/05/2014.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de cobertores.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, em atendimento a solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2020

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 29/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, em atendimento a solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2014.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/05/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Para exame conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 30 de Maio de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participantes de Programas Sociais do Município, sendo o valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa, in verbis:

**"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e**



indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Quando os valores cotados pelo menor preço não atingirem os valores necessários para o devido Processo Licitatório e, considerando a necessidade urgente, pode ser contratada com dispensa de licitação.

Quanto à consulta a cerca do processo de licitação, por se tratar de obra, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, têm-se os seguintes dispositivos:

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

**b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);**

**c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

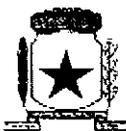
**II - para outros serviços e compra no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto**



na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras com valor estimado de 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 23º, Inciso II, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor será necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de outros serviços e compras de pequeno impacto patrimonial, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria



ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL

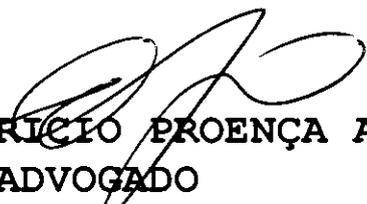
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Estudando o caso, concluo que a aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participantes de Programas Sociais do Município, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pelo valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

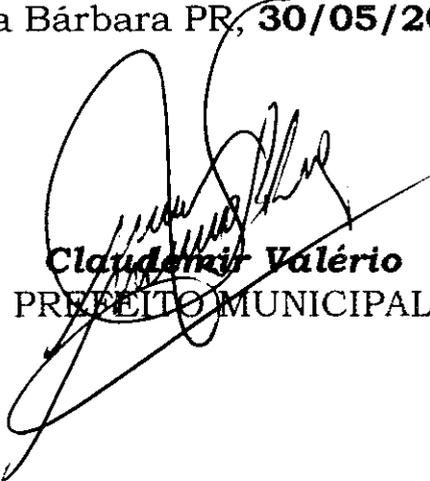
Nova Santa Bárbara, 30 de Maio de 2014.

  
**EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/PR 34.843**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 4/2014**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **042/2014**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **30/05/2014**.



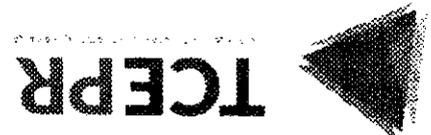
**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

Entidade Executora	
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA	
Ano* 2014	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 4	
Modalidade* Processo Dispensa	
Número edital/processo* 42	
Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de coponeres, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município	
Detração Organizadora* 080010824404102033390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$* 3.000,00	
Data Publicação Termo de Referência 30/05/2014	
Data Cancelamento	

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais





# Município de Nova Santa Bárbara - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 4/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	3630-7 ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME				CNPJ: 11.969.918/0001-80 Telefone: 4530663290	Status: Habilitado	2.195,00	
Lote 001 - Lote 001							2.195,00	
001	6011 COBERTOR DE SOLTEIRO	UN	100,00	Habilitado		21,95	2.195,00 *	
Delicado, não térmico, encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida								
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>2.195,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

**DECRETO Nº 0022/2014**  
 O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. CLAUDIO FELIX DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

de acordo com o Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014.

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

**LITERAÇÃO DE EDIÇÃO, RESERVAÇÃO DE PRAZO E REVERSÃO DO CANCELAMENTO PROPOSTA Nº 0022/2014**

O Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

**ARREDO DE LICITAÇÃO Nº 0022/2014**

O Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 0022/2014 DE EMPREGO DE OBRAS**

O Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 0022/2014 DE EMPREGO DE OBRAS**

O Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 0022/2014 DE EMPREGO DE OBRAS**

O Edital nº 0022/2014, para contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 0022/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada em seu todo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2014** para contratação por tempo determinado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2014.

**CLAUDIO FELIX DE SOUZA** - Prefeito Municipal

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 004 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

Aos 09 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 004/2014, registrado em 30/05/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 032, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik*

Responsável pelo Setor de Licitações